

## Pró-Reitoria de Ensino - PROEN

### EDITAL Nº 17/2023-PROEN/PIBID

#### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE ACADÊMICOS CANDIDATOS AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/2022

A Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, em conformidade com o Edital da CAPES Nº 23/2022 e a Portaria da CAPES Nº 83/2022, torna pública a **homologação das inscrições** de acadêmicos candidatos ao processo de seleção de discentes para atuação como **bolsistas e não-bolsistas de iniciação à docência** no referido Programa, conforme segue:

#### I – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

##### 1- ARTE – SANTA CRUZ

###### Inscrições deferidas (ordem alfabética - dígitos do CPF):

1. LITTÍÊ GABRIELLY RODRIGUES DOS SANTOS – \*\*\*.702.601-\*\*
2. LUCAS ANTONIO DOS SANTOS - \*\*\*.168.649-\*\*
3. MATHEUS RIBEIRO - \*\*\*.084.879-\*\*
4. RAVI FRANÇA FERREIRA - \*\*\*.354.679-\*\*
5. SARAH RAFAELI PEREIRA - \*\*\*.457.119-\*\*
6. SUELLEN PALOMA DE ALMEIDA PEREIRA - \*\*\*.060.589-\*\*

##### 2- MATEMÁTICA – IRATI

###### Inscrições deferidas (ordem alfabética - dígitos do CPF):

1. CLÁUDIA APARECIDA WENDRECHOSKI – \*\*\*.798.229-\*\*
2. ERICK MARLON PINTO – \*\*\*.081.439-\*\*
3. GILMAR DAMAZIO DOS SANTOS – \*\*\*.600.579-\*\*
4. JACKELINE GRONTOWSKI - \*\*\*.436.139-\*\*
5. LARISSA DE LARA BIRANOSKI - \*\*\*.012.669-\*\*
6. LUCAS ANTÔNIO PEDROSO - \*\*\*.195.619-\*\*
7. MIRIAN MILESKI - \*\*\*.510.129-\*\*

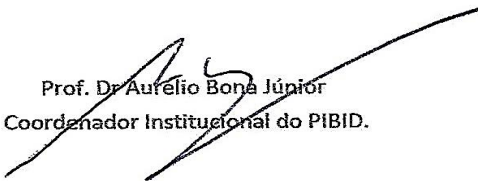
#### II – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os recursos a este Edital de homologação das inscrições deverão ser enviados com as devidas justificativas para o e-mail [pibid@unicentro.br](mailto:pibid@unicentro.br) até 18h do dia 28 de abril de 2023.
- b) A Coordenação Institucional divulgará o resultado final do processo seletivo até o dia **04/05/2023**, em edital complementar, disponível no endereço eletrônico <https://www3.unicentro.br/proen/programas-institucionais/pibid/>;
- c) Os casos omissos são resolvidos pela PROEN e pela Coordenação Institucional do Programa de PIBID, com base na Portaria 83/2022 – CAPES e no Edital 23/2022-CAPES e, em últimas instâncias recursais, no âmbito da UNICENTRO, pelos Conselhos Superiores correspondentes.
- d) Dúvidas ou solicitações de informações complementares podem ser enviadas para o endereço eletrônico [pibid@unicentro.br](mailto:pibid@unicentro.br)  
Publique-se.

Guarapuava, 28 de abril de 2023.



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Karina Worm Beeckmann  
Pró-Reitora de Ensino.



Prof. Dr. Aurélio Bona Júnior  
Coordenador Institucional do PIBID.